

A Questão da Propriedade da Terra no Brasil

Eliane Tomiasi¹

A história brasileira está marcada, desde o princípio, pela concentração de terras. Inicialmente o território foi dividido em 15 capitanias hereditárias, doadas pelo governo português a nobres da corte. Devido ao total desconhecimento da área, utilizou-se na divisão, o critério de latitude, o que gerou grandes disparidades na extensão das capitanias.

Estas capitanias permaneceram inexploradas pelos portugueses até o momento em que aumentou a demanda por açúcar na Europa. Dada as condições ideais de clima e fertilidade para o cultivo da cana de açúcar, principalmente no nordeste, o governo português decidiu viabilizar a cultura da cana de açúcar no Brasil, e para isso efetuou uma nova divisão em lotes menores, as sesmarias, e condicionou a distribuição e o tamanho das mesmas à posse de escravos. Porém, esta redivisão não significou de forma alguma a democratização da propriedade, uma vez que visava unicamente a produção do açúcar, e quem não possuísse escravos não receberia terras.

Este regime de propriedade, fundamentado na relação Senhor-Escravo, predominou durante todo o período colonial, embora coexistisse com outras relações, como agregados e moradores, que achavam-se sob o jugo do proprietário das terras que ocupavam. Havia também os posseiros, constituídos de mestiços, escravos fugitivos ou libertos, que ocupavam áreas inexploradas, onde desenvolviam uma agricultura voltada unicamente à satisfação de suas necessidades.

A crise do regime escravocrata desencadeou uma preocupação quase que generalizada entre os proprietários de terra, dado o número crescente de trabalhadores, escravos ou não, que estabeleciam posses, e passavam a trabalhar apenas para si. Com a proibição do tráfico de escravos, o problema da falta de mão de obra se tornava mais agudo, a despeito do comércio interno de trabalhadores, pois o crescimento vegetativo da população escrava era quase nulo, num momento em que aumentava a demanda devido a expansão da lavoura cafeeira no sudeste.

Neste mesmo período, a Europa atravessava uma grave crise econômica e social, e a imigração resolveria não só o problema brasileiro, mas também aliviaria as tensões no além mar. Entretanto, para que fosse adotado o regime de trabalho livre no Brasil, era necessário mexer no aparelho de leis que regiam a propriedade: "Num regime de terras livres, o

¹ Trabalho apresentado junto à disciplina Movimentos sociais e Atividades Políticas, ministrada pela Prof. Dra. Arlete Moysés Rodrigues, em 1993.

encontraram condições satisfatórias de sobrevivência. As periferias são o retrato vivo de todas as carências a que estão submetidos.

Há que se resgatar aqui o papel do Estado, que muitas vezes se apresenta como se estivesse acima dos interesses de classe, e sabemos que isto não é verdade. Especificamente com relação a propriedade da terra no Brasil, é possível identificar o seu caráter classista, voltado a satisfação dos interesses da classe dos proprietários de terra, através de uma série de políticas, que reforçaram ao longo do tempo a segregação dos trabalhadores, aliados das riquezas por eles próprios produzidas.

Quando a tomada de consciência da exploração a que estavam submetidos atingiu níveis de organização tais como as Ligas Camponesas e as greves urbanas, a classe dominante sentiu se compelida a seifar estes movimentos pela raiz, para assegurar seus privilégios de longa data. A instauração do regime militar no Brasil só pode ser entendida a partir desta análise de contexto.

O Golpe Militar de 1.964

A urbanização desempenhou um importante papel nas mudanças de hábitos e comportamentos de uma significativa parcela da população, que passou a deslocar-se mais intensamente do campo para as cidades a partir da década de 50, onde era necessário adaptar-se a uma realidade muito diferente, como o trabalho nas fábricas, o morar muito distante do local de trabalho e próximo uns dos outros, algo quase desconhecido na vida do campo, que se caracterizava basicamente pela dispersão.

Essa possibilidade de um contato mais direto entre um maior número de indivíduos, que se diferenciavam não só pelo local de origem, mas também pelos valores e aspirações permitiu um enriquecimento político muito grande aos trabalhadores urbanos, que aos poucos iam aprendendo a arte de lutar pelos seus direitos.

Concomitante a este processo de despertar que atingia parte dos trabalhadores urbanos, no nordeste brasileiro começaram a surgir as Ligas Camponesas, que num primeiro momento foram motivadas pelo aumento abusivo da cobrança de renda da terra pelos proprietários, provocando revoltas entre os camponeses.

Diante do fortalecimento das Ligas Camponesas, que aos poucos foram ocupando mais e mais espaços na cenário político do nordeste, num verdadeiro confronto com os coronéis, até então senhores e soberanos dos trabalhadores, aliado às mudanças qualitativas que vinham ocorrendo em segmentos do operariado urbano, as elites perceberam que as bases do clientelismo poderiam sucumbir a qualquer momento, pondo em risco as formas já consagradas de exploração e espoliação.

O golpe de 64 é, portanto, resultado de um "acordo" da elite brasileira, que preferiu associar-se ao capital internacional a fazer concessões a classe trabalhadora. Com a ditadura, as organizações populares foram aos poucos sendo desmanteladas, por um Estado

aparelhado e apoiado no terror e na violência, que não poupou escrúpulos no seu projeto primeiro de governo: Calar a sociedade civil, para que se reforçasse no país um modelo econômico secular, baseado na concentração de riquezas e poder.

Oculto sob o manto da censura e da repressão, o Estado Brasileiro executou o projeto político de uma reduzida parcela da população, em detrimento da grande maioria, que viveu o "milagre econômico" acumulando perdas de toda ordem, e salvo raríssimas exceções, na mais completa ignorância dos acontecimentos de bastidores, como a tortura, as prisões e os assassinatos de pessoas que de alguma forma foram contrárias ao regime, além das negociatas e acordos realizados, que comprometeriam as possibilidades de desenvolvimento do país por muitos anos.

Todavia, apesar da violência com que foram combatidos os focos de resistência, a consciência não deixou de existir. Já na década de 70, começaram a ressurgir os movimentos sociais, sendo a greve dos metalúrgicos do ABC em 78, um movimento de fantástica expressão política, que não só abriu espaço a expressão da insatisfação dos trabalhadores, mas também abalou as estruturas do regime.

Os Movimentos Sociais no Campo

Apesar da história oficial tratar o povo brasileiro de "pacato" ou "pacífico", omitindo ou mesmo desvirtuando o caráter dos movimentos sociais que ocorreram desde o período colonial, e que invariavelmente foram sufocados a mão de ferro, eles tem crescido numa progressão geométrica, particularmente nos períodos de abertura política, como o que estamos vivendo agora.

A luta pela terra no Brasil é tão antiga quanto o próprio país, e se deu, num primeiro momento, pelo embate entre os conquistadores portugueses e as nações indígenas que aqui já se encontravam há séculos. A extensão e o desfecho desta luta pode ser avaliada pelos números: Dos cinco milhões de indígenas que ocupavam o território na época do descobrimento, restam hoje pouco mais de 200 mil. A causa maior do extermínio a que foram submetidos estes povos está ligada a posse da terra. O que vemos atualmente é a luta indígena pela demarcação de reservas e a garantia de preservação de seu modo de vida. Entretanto, freqüentemente se tem notícias da violação deste último reduto que restou aos indígenas, por grileiros e fazendeiros, na ânsia de acumular mais terras. A omissão do Estado, que se arroga o direito de ser tutor destes povos não poderia ser maior: A FUNAI, órgão responsável pela condução da política indígena, na maioria das vezes tem atuado no sentido de desarticular a capacidade de resistência que ainda resta a estes povos, para salvaguardar interesses de grandes proprietários e grupos econômicos.

A outra face da luta pela terra no Brasil também é secular. Trata-se dos trabalhadores rurais, que buscam na posse da terra a possibilidade da dignidade e autonomia do trabalho. Tanto para eles quanto para os indígenas, a terra possui um valor de uso,

o indispensável a sua reprodução. Entretanto, estes valores chocam-se frontalmente com os dos
o proprietários, para os quais a terra é uma mercadoria, passível de render lucros ou gerar renda.

Os conflitos de terra assumem proporções alarmantes, a ponto de motivar uma
o recente visita de uma comissão da Anistia Internacional ao Brasil. O relatório desta comissão
e expõe ao mundo a violência a que estão submetidos os trabalhadores rurais no Brasil.

i, Amparados pela lei e revestidos pela força advinda do poder econômico e político,
s os grandes proprietários ditam as regras no campo. A estrutura fundiária mostra-se altamente
s concentrada e a maioria das terras subutilizada, muitas vezes através do recurso das pastagens.
r A ocupação recente da Amazônia é o exemplo mais concreto deste processo. Foram
a concedidos polpidos incentivos estatais, via SUDAM, para empresários que desejassem
s instalar-se na região. Ignorando os antigos ocupantes, na maioria das vezes expulsos à bala, os
a novos proprietários incendiaram a mata, semearam capim e colocaram alguns bois. A função
s social da propriedade adequou-se perfeitamente ao texto constitucional, pois é considerada
produtiva, a despeito de não gerar empregos nem produção. Quando estas terras são ocupadas
por trabalhadores, imediatamente o proprietário aciona todos os meios possíveis para
desalojá-los, seja através da justiça ou de meios próprios, que incluem a utilização de
jagunços, figura comum no nordeste do país.

Hoje, a organização mais expressiva de trabalhadores rurais que lutam pela terra é
o MST (Movimento dos trabalhadores rurais sem terra), com articulação a nível nacional. A
o estratégia de ocupação consiste na organização prévia entre famílias que de alguma forma
o possuem um vínculo com a terra, sejam bóias frias ou trabalhadores expropriados no
e passado, que residem na periferia das cidades e perambulam em busca de trabalho.
Geralmente, as terras ocupadas apresentam problemas de legalidade jurídica, ou seja, são
1 terras devolutas griladas no passado.

s No caso específico do Pontal do Paranapanema, são 243.000 hectares de terras
a devolutas ocupadas por alguns fazendeiros e reivindicadas por milhares de famílias de
o trabalhadores sem terra.

1 Os conflitos começaram a ocorrer mais intensamente a partir de 1983, motivados
a pelas ocupações de trabalhadores desempregados de obras da CESP, atuando na região,
i, somado ao grande de ilhéus e ribeirinhos, atingidos pela grande cheia do rio Paraná, ocorrida
r neste ano.

a Estas ocupações passaram a colocar em cheque a omissão do Estado frente a
a presença irregular destes fazendeiros em terras públicas. Desde então, o volume de ocupações
a tem aumentado consideravelmente, onde é possível identificar a presença aparentemente
e contraditória do Estado nos conflitos: Se de um lado sua atuação tem sido morosa, no que diz
s respeito a regularização definitiva das terras, o que implica em tomar para si o que
a juridicamente lhe pertence, por outro lado o Estado mostra-se incrivelmente ágil, a ponto de
i, conceder liminares de reintegração de posse aos fazendeiros num período máximo de 24
horas, sendo a própria polícia do Estado a promover o despejo dos trabalhadores.

indispensável a sua reprodução. Entretanto, estes valores chocam-se frontalmente com os dos proprietários, para os quais a terra é uma mercadoria, passível de render lucros ou gerar renda.

Os conflitos de terra assumem proporções alarmantes, a ponto de motivar uma recente visita de uma comissão da Anistia Internacional ao Brasil. O relatório desta comissão expõe ao mundo a violência a que estão submetidos os trabalhadores rurais no Brasil.

Amparados pela lei e revestidos pela força advinda do poder econômico e político, os grandes proprietários ditam as regras no campo. A estrutura fundiária mostra-se altamente concentrada e a maioria das terras subutilizada, muitas vezes através do recurso das pastagens. A ocupação recente da Amazônia é o exemplo mais concreto deste processo. Foram concedidos polpidos incentivos estatais, via SUDAM, para empresários que desejassem instalar-se na região. Ignorando os antigos ocupantes, na maioria das vezes expulsos à bala, os novos proprietários incendiaram a mata, semearam capim e colocaram alguns bois. A função social da propriedade adequou-se perfeitamente ao texto constitucional, pois é considerada produtiva, a despeito de não gerar empregos nem produção. Quando estas terras são ocupadas por trabalhadores, imediatamente o proprietário aciona todos os meios possíveis para desalojá-los, seja através da justiça ou de meios próprios, que incluem a utilização de jagunços, figura comum no nordeste do país.

Hoje, a organização mais expressiva de trabalhadores rurais que lutam pela terra é o MST (Movimento dos trabalhadores rurais sem terra), com articulação a nível nacional. A estratégia de ocupação consiste na organização prévia entre famílias que de alguma forma possuem um vínculo com a terra, sejam bóias frias ou trabalhadores expropriados no passado, que residem na periferia das cidades e perambulam em busca de trabalho. Geralmente, as terras ocupadas apresentam problemas de legalidade jurídica, ou seja, são terras, devolutas griladas no passado.

No caso específico do Pontal do Paranapanema, são 243.000 hectares de terras devolutas ocupadas por alguns fazendeiros e reivindicadas por milhares de famílias de trabalhadores sem terra.

Os conflitos começaram a ocorrer mais intensamente a partir de 1983, motivados pelas ocupações de trabalhadores desempregados de obras da CESP, atuando na região, somado ao grande de ilhéus e ribeirinhos, atingidos pela grande cheia do rio Paraná, ocorrida neste ano.

Estas ocupações passaram a colocar em cheque a omissão do Estado frente a presença irregular destes fazendeiros em terras públicas. Desde então, o volume de ocupações tem aumentado consideravelmente, onde é possível identificar a presença aparentemente contraditória do Estado nos conflitos: Se de um lado sua atuação tem sido morosa, no que diz respeito a regularização definitiva das terras, o que implica em tomar para si o que juridicamente lhe pertence, por outro lado o Estado mostra-se incrivelmente ágil, a ponto de conceder liminares de reintegração de posse aos fazendeiros num período máximo de 24 horas, sendo a própria polícia do Estado a promover o despejo dos trabalhadores.

A luta de classes, evidenciada na explosão crescente dos conflitos, não só pela posse da terra, mas pelo direito à moradia, ao salário justo, a saúde e educação, entre tantas lutas que se travam em território nacional, desmistificam a falácia do Estado de bem comum, que teoricamente estaria a serviço de toda a sociedade. Infelizmente, apenas alguns segmentos conseguem enxergar além deste vão, e são justamente estes segmentos que questionam o "status quo". São estes segmentos, representados pelos movimentos sociais, que introduziram no país a noção de cidadania, ainda tão frágil, quando se trata de ver os direitos de todos não respeitados.

Bibliografia

- CARDOSO, Fernando Henrique. **O Estado na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1.977.
- DURHAN, Eunice Ribeiro. A Construção da Cidadania. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, 1.984, n. 10, pp 24-30.
- HARTMUT, Karnen. Movimentos Sociais: Revolução no Cotidiano. In: Warren, Ilse Scherer. Krischke, Paulo (org.). **Uma Revolução no Cotidiano? Os Novos Movimentos Sociais na América do Sul**. São Paulo: Brasiliense, 1.987, pp 19-34.
- MARTINS, José de Souza. **A militarização da Questão Agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1.984.
- _____. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Hucitec, 1.986.
- _____. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1.981.
- OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. **A Geografia das Lutas no Campo**. São Paulo: Contexto, 1.988.
- _____. **Integrar Para não Entregar**. Campinas: Papirus.
- SILVA, José Graziano da. **Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura**. São Paulo: Hucitec, 1981.
- SOUZA, Augusto Fausto de. **Estudos sobre a Divisão Territorial do Brasil**. Brasília: Ministério do Interior, Fundação Projeto Rondon, 1988.
- Território e Cidadania. **Revista Terra Livre**. São Paulo: AGB/Marco Zero, 1989.
- VIGEANI, Tullo. Movimentos Sociais na Transição Brasileira: A Dificuldade de Elaboração do Projeto. In: **Lua Nova**, São Paulo: CEDEC, 1989, n. 17, p. 93-109.